3 55 15 3205-8444 www.conservatoriodetatui.org.br



# 29° FETESP FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DO ESTADO DE SÃO PAULO Mostra Estudantil de Artes Cênicas Ano 2024

# **REGULAMENTO** CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÕES

REALIZAÇÃO: CONSERVATÓRIO DE TATUÍ Inscrições: 01 de março a 15 de abril de 2024

Festival: 20 a 26 de julho de 2024

#### 1. Sobre o Festival:

Sua história começa em 1977, com o I Festival Estudantil de Teatro, de âmbito municipal, criado por Moisés Miastkwosky e pelo então diretor do Conservatório de Tatuí, professor José Coelho de Almeida. O Festival deu origem a um grande movimento teatral na cidade, por meio das escolas e do recém-criado Curso de Teatro do Conservatório de Tatuí. Em 1982, o Conservatório de Tatuí passa a ser dirigido, por um breve tempo, pelo maestro Hans Joachim Koellreutter, depois substituído pelo maestro Antonio Carlos Neves Campos. Nesse mesmo ano, o FESTIVAL passa a ser de âmbito estadual e é oficializado pelo Decreto número 18.434/82.

Após um hiato de sete anos, ressurge em 2022, o 27° FETESP e em 2023 a 28ª edição. A retomada foi marcada por uma programação intensa descentralizando ações por mais de 20 espaços pela cidade de Tatuí. Integraram as duas programações 37 criações, entre trabalhos estudantis, espetáculos convidados e participações especiais. Foram mais de 25 atividades formativas oferecidas à comunidade, entre oficinas, residências artísticas, mesa-redonda e atividades de mediação teatral, além de 20 lives com participação de estudantes e docentes das cinco regiões do país. Toda a programação foi gratuita e o Festival foi pensado para promover verdadeiros encontros e intercâmbios entre estudantes, docentes e comunidade. Reuniram-se em Tatuí mais de 350 participantes das principais escolas de teatro e estudantes de Ensino Fundamental e Médio do interior do estado de São Paulo, somadas as duas últimas edições.

Em 2024, o 29º FETESP - Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo volta a marcar presença no calendário cultural do Estado de São Paulo. Realizado pela Secretaria da













Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820 

Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por meio da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório de Tatuí.

A 29ª edição buscará integrar grupos estudantis e profissionais em uma programação igualmente intensa, que contará com criações em processo, espetáculos, performances, intervenções em diversos espaços da cidade, residências artísticas, produção de material crítico e registro para fins pedagógicos, oficinas e master classes, promovendo uma troca estética entre estudantes e profissionais de diversas regiões do estado de São Paulo.

O Festival integrará as seguintes atividades:

- Oficinas formativas e residência artística
- Mostra Estudantil de Artes Cênicas
- Apresentação de espetáculos de grupos/artistas convidados(as)
- Apreciação crítica
- Oficina e estágio remunerado em produção cênica para estudantes do Curso de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí
- Oficina e estágio remunerado em apreciação crítica para estudantes internos e externos ao Conservatório de Tatuí

### 2. Das condições de participação e inscrição:

Podem inscrever-se para o Festival todas as Escolas Federais, Estaduais, Municipais e Particulares, de Ensino Fundamental, Médio, Técnico, Superior ou Livres, sediadas no Estado de São Paulo. Em caso de espetáculos de formatura, o projeto será considerado apto a participar desta convocatória contando o prazo de até um ano após o último dia de apresentação da temporada de estreia do trabalho, considerando o prazo limite de 26 de julho de 2024.

As inscrições para o 29º FETESP - Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo são gratuitas e deverão ser feitas no período de <u>01 de março a 15 de abril</u>, até as 23h59 da data limite, por meio do formulário eletrônico abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScAtxncwoyODK5sRNgG2jlCLmPYKbcColW4oscEKB6a4LSrg/viewform

Todos os itens dos requisitos para inscrição deste Regulamento deverão constar na proposta inscrita. A ausência de alguns deles poderá acarretar a desclassificação da proposta.

Os grupos selecionados receberão premiação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mais alimentação e estadia por cinco dias. As despesas relativas a transporte e montagem do espetáculo, além de uma eventual extensão de estadia no município, são de responsabilidade de cada grupo.

## Serão responsabilidades do Conservatório de Tatuí:

Todas as despesas de organização do evento;











# Conservatório de Tatuí / Sustenidos



Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820 \$\text{\$\text{\$}}\$ 55 15 3205-8444 \$\text{\$\text{\$\text{\$}}\$ www.conservatoriodetatui.org.br

- Preparação da documentação, programas e divulgação geral do evento;
- Recepção e orientação, com auxiliares, para atendimento dos grupos participantes;
- Despesas de hospedagem e alimentação durante cinco dias no Festival;

### Serão responsabilidades dos grupos e estudantes-artistas selecionados(as):

- Transporte de todos os integrantes do grupo e do material cenográfico;
- Realizar de 01 a 02 apresentações durante o Festival, de acordo com a solicitação da organização.
- Estar disponível e encaminhar-se aos locais das apresentações cinco horas antes da apresentação, para montagem do cenário, ajustes de iluminação e ensaio geral.
- Cumprir rigorosamente todas as determinações da equipe técnica do Conservatório de Tatuí quanto à utilização dos equipamentos do Teatro Procópio Ferreira e outros locais, bem como acatar outras determinações da direção do 29º FETESP;
- Todos(as) os(as) integrantes do grupo deverão participar de pelo menos uma atividade formativa (oficinas, residências artísticas, entre outras) e devem estar presentes em todas as apresentações cênicas da programação no período dos cinco dias de sua residência artística no 29º FETESP;
- Enviar nomes e endereços completos e corretos dos(as) integrantes que representarão o grupo durante todo o transcorrer do Festival, para a confecção de crachás e demais necessidades:
- Caso o grupo tenha em sua ficha técnica estudantes menores de idade, o(a) responsável
  pelo grupo deverá encaminhar à direção do 29º FETESP, após a seleção de seu projeto, o
  termo de autorização para participação do Festival assinado por mãe, pai e/ou responsável
  legal, com reconhecimento de firma em cartório;

#### 3. Requisitos para inscrição:

- Link com tempo mínimo de 15 minutos da apresentação gravada;
- Rider técnico e demais necessidades em um único arquivo em formato .pdf;
- Envio de pelo menos 05 (cinco) fotos do espetáculo em alta resolução (300dpi) com variações horizontais e verticais, indicação de nomes de artistas retratados(as) e crédito do(a) fotógrafo(a);
- No ato da inscrição, o(a) proponente deverá anexar ao formulário os documentos abaixo discriminados, nomeados e agrupados em arquivos em formato .pdf (\*exceto o último ítem do ARQUIVO 02: DOCUMENTAÇÃO, exclusivamente em formato .exe (Excel)), conforme o disposto, a saber:
  - ARQUIVO 01: PROJETO ARTÍSTICO:



execução:











Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820 

- Apresentação do projeto
- Histórico do grupo
- Relato sobre o processo criativo do trabalho
- Release do espetáculo com tema da peça e demais informações
- Informações adicionais que o grupo achar pertinente para avaliação da proposta

# **ARQUIVO 02: DOCUMENTAÇÃO**

- Comprovante de vínculo com sua instituição de origem. No caso de haver participantes sem vínculo com as instituições, seu número deverá ser menor que o de estudantes, justificando sua participação como convidados(as). Recomendamos uma carta da(s) instituição(ões) comprovando o vínculo dos(as) integrantes e conhecimento do projeto. Na ausência deste comprovante, apresentar o comprovante de matrícula na(as) instituição(ões) de ensino:
- Autorização individual de Uso de Imagem e Som de todos os integrantes do trabalho (Anexo 1);
- Cópia de RG e CPF de todos(as) os(as) integrantes da ficha técnica do trabalho;
- \*A relação de integrantes do projeto deverá ser enviada exclusivamente como arquivo .exe (Excel) seguindo o modelo disponível no site. Não serão aceitos documentos em outros formatos, como .pdf ou .doc.

## Observações:

- o A apresentação de todos os dados solicitados, com os arquivos nomeados exatamente como o descrito nos itens anteriores, é condição fundamental para habilitação da proposta;
- Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza;
- A inscrição incompleta acarretará a automática desclassificação do grupo.

#### 4. Da seleção:

A seleção dos trabalhos será feita por uma comissão designada pela Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí, podendo envolver docentes e discentes da instituição, bem como convidados(as) especialistas na Área de Artes Cênicas. Serão selecionadas até 9 (nove) propostas, entre espetáculos, criações em processo (trabalhos não concluídos), experiências em vídeo (peça filme, vídeo teatro etc.), performances e intervenções artísticas.

### Serão critérios de seleção das propostas:







realização:







#### Conservatório de Tatuí / Sustenidos

- a. Consistência artística e pedagógica do projeto;
- b. Capacidade de execução técnica do projeto;
- c. Relevância do tema e inovação;
- d. Disponibilidade nas datas do Festival.

#### 5. Calendário:

O Festival será realizado de 20 a 26 de julho de 2024 na cidade de Tatuí/SP, conforme calendário abaixo:

- Inscrições: de 01 março a 15 de abril de 2024;
- Seleção dos espetáculos: de 16 abril a 16 de maio de 2024;
- Abertura oficial do 29º FETESP 20 de julho de 2024
- Cerimônia de Encerramento do 29º FETESTP 26 de julho de 2024

### 6. Das disposições finais:

Uma vez formalizada a inscrição, o grupo participante concorda em ceder os direitos de uso e veiculação de sua imagem e conexos de seu espetáculo, permitindo ao Conservatório de Tatuí, à Sustenidos Organização Social de Cultura e suas entidades parceiras utilizá-los gratuita e exclusivamente para a promoção, divulgação e ações institucionais do **FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo** e outras que entender pertinentes, atreladas à divulgação institucional do Conservatório de Tatuí.

Serão automaticamente desclassificadas as propostas que não cumpram com qualquer item deste Regulamento ou que contenham discurso LGBTQIAPN+fóbico, racista, sexista, etarista, discurso de ódio ou apologia à violência.

Será automaticamente desclassificado do Festival o espetáculo/grupo que não se apresentar no dia e horário estabelecidos.

#### Tem dúvidas?

Dúvidas ou exceções a este regulamento devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe organizadora pelo e-mail <u>fetesp@conservatoriodetatui.org.br</u>.

Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pela Direção do Conservatório de Tatuí, juntamente com a Coordenação Geral do 29º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo.

Tatuí, 01 de março de 2024. Sustenidos Organização Social de Cultura Conservatório de Tatuí











# **ANEXO 1** Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz

Por	este	termo,		eu,
			, portador	(a)
do RG nº	,	inscrito (a) no CPF nº		,
residente no	endereço			,
nº,			, estado	de
	•	s devidos fins, que AUTO	_	
	mance e voz cedidas na			
	STIVAL ESTUDANTIL DE		•	ado
pelo Conservate	ório Dramático e Musical '	'Dr. Carlos de Campos" d	le Tatuí.	
pedagógica do atribuição de qu referência em t variadas mídias internacional. P descrito sem q	lo possui o fim específico Conservatório de Tatuí. Laisquer ônus, por prazo codo e qualquer material simpressas, televisionad cor esta ser a expressão que nada haja a ser recla oz ou a qualquer outro.	Sendo assim, transmite indeterminado, o direito de divulgação do Conseas, radiofônicas e virtual da minha vontade, decla	e-se a título gratuito e s de uso de imagem e voz ervatório de Tatuí, nas n is, em âmbito nacional e ro que autorizo o uso ac	sem em mais e/ou cima
		de	de 20	
		Cidade e data)		
Nome	completo da pessoa ced	dente ou responsável (s	e menor de idade):	
	RG:		CPF:	
	Assinatura da pe	ssoa cedente ou respor		







